



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

Excelentíssimo Senhor  
Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre – MG  
37550 000

Adriano César Pereira Braga, farmacêutico e vereador, vem perante Vossa Senhoria apresentar impugnação à decisão do pedido formulado em data de 29 de janeiro de 2014, pelo que passa a expor:

Na data acima foi noticiado que em 23 de janeiro de 2014, funcionários do departamento de Transito de Pouso Alegre, retiraram uma placa de minha propriedade com a propaganda do meu estabelecimento comercial, e a colocaram no Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Aconteceu, porém, que a placa foi retirada sem o meu conhecimento, inclusive sem a emissão de uma simples notificação, haja vista que na placa continha nome e telefone para contato.

Sendo assim, contesta o despacho referente ao meu requerimento, pois eu não cometi nenhum crime ao solicitar a devolução da placa ou o pagamento atualizado da mesma, onde conforme recibo anexo, a placa com as iguais medidas e proporções custaria R\$ 2.000,00. Tendo em vista a devolução da mesma, não foi necessária a confecção de outra placa. E quanto ao documento assinado pelo meu assessor Elizelto Guido Pereira, apenas retirou a placa, porém para saber se as condições eram as mesmas de quando estava afixada no local somente eu poderia saber.

Igualmente, nota-se, que este Vereador está sofrendo novamente perseguição por parte desta Administração. Inicialmente quando da retirada da placa sem o seu devido conhecimento, e atualmente imputando no mesmo um crime não cometido, pois na foto enviada, onde aparece a placa jogada no chão do Departamento de Fiscalização de Obras, nota-se claramente que a placa apresenta “amassados” do lado direito, ou seja, no tempo em a mesma se encontrava em poder dessa administração ela se encontrava contorcida, o que pode ser verificada na foto tirada na data da remoção da placa por parte do departamento de transito e anterior a entrega da placa ao senhor Elizelto Guido Pereira.

Diante do exposto está totalmente claro que esta administração consertou a placa para depois devolve-la para minha pessoa, aos cuidados do senhor Elizelto Guido Pereira, ou seja, a placa se encontrava na data da devolução por parte desse departamento em perfeitas condições, após os reparos feitos pelo departamento responsável.

### Conclusão.

Eu, Adriano César Pereira Braga, vereador, na condição de oposição, estou verificando mais um ato de perseguição em relação a minha pessoa, tentando induzir a justiça a erro, imputando crimes falsos a minha pessoa, distorcendo as minhas palavras,



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

inclusive onde diz que pratiquei falsidade ideológica, o que não é verdade, onde a foto da placa tirada antes da devolução da mesma é a maior prova de minhas alegações. E caso seja enviado todo o processado a Delegacia de Polícia Civil, provarei a minha inocência e a deturpação de minhas palavras no Requerimento, inclusive onde declarei que a placa custa atualmente R\$ 2.000,00 e o chefe de gabinete deturpou minhas palavras, trocando a minha fala e no lugar, disse que declarei que a placa foi confeccionada há mais de 12 anos e juntei recibos datados de 28 de janeiro de 2014.

O Ilustre Chefe de Gabinete propositalmente deu sentido contrário a minha fala, pois o recibo que juntei, foi para demonstrar que a placa atualmente com as mesmas medidas e proporções custa R\$ 2.000,00. E caso não fosse devolvida eu teria que arcar com esse valor, motivo pelo qual foi solicitado o ressarcimento do valor, tendo em vista que a placa se encontrava na posse dessa administração.

Eu Adriano nada tenho a temer, muito pelo contrário provarei a minha inocência e a perseguição desta administração pela minha pessoa, inclusive provarei também, que estão tentando a litigância de fé por parte desta administração tentando envolver a minha pessoa, que até a presente data nada tenho sem sombra de dúvida nenhuma mácula, pois tenho uma conduta idônea e ilibada.

Sem mais para o momento, apresento meu pesar, por este despacho.

Pouso Alegre, 11 de março de 2014.

Adriano da Farmácia

Vereador



BEM VINDOS AO  
BAIRRO SÃO CRISTÓVAL

Diretoria  
AF Minas Ferrnido  
ADRAODR FERREIRA  
EXPEDIENTE

↑  
MATRIZ: 3421-8250  
FILIAL: 3425-7615

ERIK WILSON'S  
BIRTH 210 0810100

